

DECRETO N.º 058, DE 04 DE MAIO DE 2016.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve e

DECRETA

ART. 1º Fica substituído o membro Suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme nomeação ocorrida pelo Decreto nº 076, de 10 de agosto de 2015, passando da Senhora Ana Maria Mengarda, para a Senhora Rafaela Melo Damasceno Couto.

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 04 de maio de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município